



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE AGENTES PGD Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria UFMG 2.367, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 08/04/2022,

CONSIDERANDO o estabelecido no normativo interno que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Carolina Cândida Cunha, matrícula Siape nº 2530999, e Élio Andrey Santos Gerçossimo, matrícula Siape nº 1.391.042, para atuarem como Agentes PGD na Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação

[Portaria UFMG 2.367, de 6 de abril de 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 15/04/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4135003** e o código CRC **78F8EB98**.